

Retificação da publicação do resumo de edital Nº 056/2022/FMS, publicada na FAMEP em 06 de outubro de 2022, ANO XIII, Nº 3095 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022/FMS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PARÁ.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 056/2022/FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO VISANDO

ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PARÁ

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022/FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PARÁ

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:A3F05064

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Canaã dos Carajás, Estado do Pará, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2020, publicado no dia 10 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, resolve **CONVOCAR** os classificados no **CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital nº 001/2020, para comparecer nos períodos, horários e endereços abaixo mencionados, para entrega de documentos, inspeção de saúde e tratativas referentes à sua posse. Segue abaixo a relação dos candidatos convocados:

Cargo: 0001 - Mantenedor de Reservatório

1, 103518, PABLO NUNES DA SILVA, 8701632PC/PAPA| 2, 103809, FAUSTINO PEREIRA SILVA, 2642135SSPGO| 3, 102251, ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO, 13842082000-5SSP/MAMA| 4, 100932, LEONARDO TIMOTEO DOS SANTOS, 3197205PCPA| 5, 101746, RAPHAEL FREITAS BARBOSA, 5173167POL CIVILPA.

Cargo : 0002 - Mantenedor de Estação de Tratamento de Esgoto

1, 103875, ANDERSON CANDIDO SILVA, 7403672PC/PAPA| 2, 103921, AUGUSTO MACIEL COSTA, 6499803PCPA| 3, 103522, JESSICA PEREIRA SANTA ROSA, 06597537391DETRANPA| 4, 102534, JOSE SANTOS PAULO, 6074125UFPA| 5, 103945, RAIMUNDO GOMES COSTA, 260560944SSPMA| 6, 102909, LUCAS FABRICIO CANTAO, 7532723PC/PAPA.

Cargo : 0003 - Agente de Serviços Administrativos

1, 100007, VANESSA XAVIER DE SOUSA, 0003099406SPDF| 2, 103128, IGO VIANA SILVA, 7945279PCPA| 3, 100380, FRANCIELLE MARTINS DA SILVA, 6479992PCPA.

Cargo : 0004 - Agente de artefice de obras e manutenção (antigo encanador)

1, 102597, CARLOS SANTOS LOPES DA SILVA, 223338940SSP/MAMA| 2, 102476, JORGE BORGES VIRGOLINO, 3659553SSP/PAPA| 3, 100869, FRANCINALDO DA SILVA GOMES, 6353278PCPA| 4, 100360, RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOGUEIRA, 0321404920069SSPMAMA| 5, 100959, DANILO DE SOUSA PINTO, 8363102SSPPA.

Cargo : 0005 - Agente de Serviços Técnico em Química

1, 103853, DENNIS DANTAS DE SOUSA, 3464820SSPPB| 2, 102873, MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA, 1673620SSPPA.

Cargo : 0006 - Agente de Serviços Técnicos Ambientais

1, 103868, FERNANDO MELO LANGON, 10513279112SSPRS.

Cargo : 0007 - Agente Técnico em Saneamento

1, 103595, CARLENA CHAVES MARTINS, 4461384PCPA| 2, 103249, DARLISON DA SILVA SOUZA, 6302152SSP-PAPA| 3, 101058, HUDSON RAFAEL DE ARAUJO SOUSA, 2353781SSPPA| 4, 103324, DARLEN DA SILVA SOUZA, 6302148SSPPA.

Cargo : 0008 - Agente Técnico em Segurança do Trabalho

1, 100736, EDSON PEREIRA ANDRADE NASCIMENTO, 6896735PCPA.

Cargo : 0009 - Desenhista Projetista

1, 100008, EVANDO ARAUJO DA SILVA, 841540SSPTO.

Prazos:

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 282/2012 – RJU - Regime Jurídico Único, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desse Edital.

Da entrega de documentos:

Os candidatos convocados deverão apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos/escolaridade, conforme item 2, II, do Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público Nº 001/2020.

Deverão comparecer para entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos, na Sede do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Canaã dos Carajás, localizada Rua A, Quadra 1, Lote 21 – Bairro Ouro Preto Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000, no horário de 08h às 12h, munidos dos seguintes documentos:

1 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);

Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cédula de Identidade (original e cópia);

Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;

Certificado Militar, na forma da lei;

Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;

Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;

Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição.

Certificado ou Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente à formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;

Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;

Comprovante de residência (original e cópia);

Declaração de que não acumula cargos públicos ou de que a acumulação seja prevista em lei.

Declaração de bens.

Certidão de antecedentes criminais das justiças federal e estadual do(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

Documento(s) de comprovação de experiência mínima em serviços.

Observação 01: os itens **b, c, e, f, h, i, j, k**, acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório ou por servidor público no momento da apresentação.

Observação 02: de acordo com o cargo, os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos/escolaridade, conforme item 2, II, do Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público Nº 001/2020, com **autenticação** em cartório ou por servidor público no momento da apresentação.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 2.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no **item 2.2**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

Da Perícia Médica e apresentação de documentos.

Os candidatos convocados neste Edital deverão comparecer para Perícia Médica, a ser realizada na **UBS José Caetano de Sousa**, localizada na Rua Axixá, Esquina com a Rua Sossego, S/Nº, Bairro Nova Jerusalém, Canaã dos Carajás-PA, nos seguintes dias e horários:

CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
PABLO NUNES DA SILVA, 8701632PC/PAPA], FAUSTINO PEREIRA SILVA, 2642135SSPGO]	17/10/2022	08h às 10h
ANTONIO ARLAN S CARVALHO, 13842082000-5SSP/MAMA LEONARDO TIMOTEO DOS SANTOS, 3197205PCPA	17/10/2022	14h às 16h
RAPHAEL FREITAS BARBOSA, 5173167PCPA ANDERSON CANDIDO SILVA, 7403672PC/PAPA	18/10/2022	08h às 10h
AUGUSTO MACIEL COSTA, 6499803PCPA JESSICA PEREIRA SANTA ROSA, 06597537391DETPA	18/10/2022	14h às 16h
JOSE SANTOS PAULO, 6074125UFP RAIMUNDO GOMES COSTA, 260560944SSPMA	19/10/2022	08h às 10h
LUCAS FABRICIO CANTAO, 7532723PC/PAPA VANESSA XAVIER DE SOUSA, 0003099406SPDF	19/10/2022	14h às 16h
IGO VIANA SILVA, 7945279PCPA FRANCIELLE MARTINS DA SILVA, 6479992PCPA	20/10/2022	08h às 10h
CARLOS SANTOS LOPES DA SILVA, 223338940SSP/MAMA JORGE BORGES VIRGOLINO, 3659553SSP/PAPA]	20/10/2022	14h às 16h
FRANCINALDO DA SILVA GOMES, 6353278PCPA RAIMUNDO NONATO DA SILVA NOGUEIRA, 0321404920069SSPMAMA.	21/10/2022	08h às 10h
EVANDO ARAUJO DA SILVA, 841540SSPTO	21/10/2022	14h às 16h
DENNIS DANTAS DE SOUSA, 3464820SSPPB MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA, 1673620SSPPA	24/10/2022	08h às 10h

FERNANDO MELO LANGON, 10513279112SSPRS CARLLENA CHAVES MARTINS, 4461384PCPA	24/10/2022	14h às 16h
DARLISON DA SILVA SOUZA, 6302152SSP-PAPA HUDSON RAFAEL DE ARAUJO SOUSA, 2353781SSPPA	25/10/2022	08h às 10h
DARLEN DA SILVA SOUZA, 6302148SSPPA EDSON PEREIRA ANDRADE NASCIMENTO, 6896735PCPA.	25/10/2022	14h às 16h
DANILO DE SOUSA PINTO, 8363102SSPPA.	26/0/2022	08h às 10h

No ato da Perícia Médica o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;

Glicemia;

Grupo sanguíneo e fator RH;

Sumário de urina;

Parasitológico de fezes;

Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);

Oftalmológico (laudo);

Vídeo-laringoscopia;

Eletrocardiograma (laudo);

Laudo Psiquiátrico.

Laudo médico emitido nos últimos 12 meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa provável da deficiência (Apenas para os candidatos que concorreram para as vagas destinadas às pessoas com deficiência).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Perícia Médica;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Perícia Médica, sob pena de eliminação do concurso.

Da contagem de prazos.

Os prazos previstos neste Edital começam a partir do primeiro dia após a publicação e se inclui o dia do vencimento na contagem, sempre em dias corridos.

Canaã dos Carajás, 04 de outubro de 2022.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Canaã dos Carajás

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:54591646

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 19/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sítio eletrônico <https://capanema.pa.gov.br/> e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BDK9D97	005539	14/09/2022	6823/2	21/11/2022